



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA**

**PROJETO DE LEI Nº 013/2026**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PÚBLICA**  
**NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA.**

**Art. 1º** - Fica denominada de **Epaminondas Ulisses Soares**, a Rua localizada no desmembramento BLL, a frente fica Avenida José Alcântara Sobrinho, a esquerda a Rua Damião José Braz, por trás José Policarpo dos Santos, a direita a Rua Dom Mário Zanetta.

**Art. 2º** - A denominação prevista no Art. 1º é em homenagem aos relevantes serviços prestados na comunidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.

**EDMILSON AFONSO DA SILVA**

- Vereador -

Atesto o Recebimento Prot Nº 105  
Em 27 de Abril de 2026  
Câmara Municipal de Glória - BA

*Elizabete*  
**Elizabete Gomes de Oliveira**  
Assistente Legislativo  
Mat.: 074



# **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA**

### **JUSTIFICATIVA**

**Epaminondas Ulisses Soares**, nascido em Glória- Bahia, no dia 24 de fevereiro 1934, filho de Antônia Soares Natividade, e Ulisses Antônio Soares da Natividade, casado com Augusta Maria Soares, pai de: Solange Ulisses Soares, Marcia Maria Soares Braz e Maria de Fátima Soares Maia, netas: Nábila Valesca Soares Braz, Taila Mariane Soares Braz e Tainá Lorrana Soares Braz, bisnetos: Lavinia da Silva Braz e Rafael Noé Soares Braz.

Exerceu a função de Delegado, nomeado pelas lideranças políticas, por ter seu caráter inabalável, sua honestidade e transparência, sendo um exemplo moral. Afirmando que foi uma liderança, mas por serviços prestados a população Gloriense e Municípes.